

## **Edital 16/2023**

### **Processo Seletivo Especial para o 1º Semestre de 2024**

A Diretora Geral do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) torna público o presente Edital que trata da abertura das inscrições do processo seletivo destinado à seleção de candidatos para as vagas do 1º semestre de 2024 no Curso de Graduação ofertado pelo IESF, situado à Avenida 14, Quadra 02 Lote 18 e 19, Maiobão, Paço do Lumiar - Maranhão.

**1 DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições ao Processo Seletivo Especial terão início no dia **06 de dezembro de 2023**.

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na Secretaria do IESF, de segunda a sexta-feira das 14h às 21h, aos sábados de 8h às 12h e no *site* da Faculdade pelo endereço <http://www.iesfma.com.br/>

**2 DOS DOCUMENTOS:** O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição onde consta o RG e CPF e emissão/download do comprovante de inscrição, para as realizadas no site do IESF e acesso ao Manual do Candidato, onde constam as normas complementares a este Edital.

### **3 DO CURSO E DAS VAGAS:**

As vagas oferecidas no Processo Seletivo são em regime presencial, tendo o IESF o direito de oferta na modalidade à distância o percentual de carga horária admitido para essa modalidade, pela legislação do Ministério da Educação (conteúdos, metodologias e formas de avaliação das disciplinas oferecidas em EAD, está disponibilizado no link: ([www.iesfma.com.br](http://www.iesfma.com.br))

Curso de **BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA– Cód(202302910)**, Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 459/2023, publicada no D.O.U em 04/12/2023, são destinadas 60 (sessenta)vagas;

**4 A PROVA:** O Seletivo será em duas modalidades: **Presencial (in loco) ou Online no Portal do IESF**. O processo consiste na realização de uma Redação, de caráter eliminatório, sobre tema da atualidade. As provas serão realizadas a partir do dia **07 de dezembro de 2023** nas duas modalidades on-line e presencial, na modalidade presencial: aos sábados no horário de 8h às 11h, e na modalidade on-line o horário ficará a critério do candidato.

**5 DO RESULTADO:** O resultado do Processo Seletivo para o **1º Semestre de 2024** será divulgado através de listagem nominal na ordem de classificação no site do Instituto e afixado nos quadros de avisos na Instituição, até 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do mesmo. É assegurado ao candidato, classificado ou não, ter acesso às notas de classificação.

**6 DA CLASSIFICAÇÃO:** O Processo Seletivo será classificatório, com nota mínima de 5 na escala de 0 a 10, observando-se a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite das vagas oferecidas.

**7 DA MATRÍCULA:** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do IESF, até uma semana após o resultado do processo seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar uma cópia do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade e demais documentos (pessoais) indicados no Manual do Candidato e responder o Questionário Socioeconômico e Étnico-cultural. No caso do Fiador, além dos documentos pessoais, deverá apresentar também, comprovante de renda e residência. As aulas terão previsão para início de **05 de fevereiro 2024**.

O Instituto não se obrigará a oferecer o curso, no caso em que o índice de matriculados não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas. Preenchidas as vagas, cessarão as etapas de seleção subsequentes.

**8 NORMAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO SELETIVO/2024:** De conformidade com os termos do presente Edital Especial do Processo Seletivo do **1º Semestre de 2024, o Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF)** divulga as **Normas Complementares ao Processo Seletivo/2024**, para ingresso no Curso de Graduação Bacharelado em Educação Física.

**9 DA ESTRUTURA E REALIZAÇÃO:** O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo, bem como a correção da redação, estão sob a responsabilidade da Comissão Permanente do Processo Seletivo deste Instituto.

**10 DA VALIDADE:** Os resultados do processo seletivo para o qual se abrem as inscrições, no **1º semestre de 2024**, serão válidos somente para esse semestre letivo.

## **11 DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá requerer o atendimento, junto à Secretaria Acadêmica, anexando Laudo Médico que especifique o grau e o tipo de deficiência de que é portador.
- A solicitação de condições especiais será atendida, segundo critérios de viabilidade e

razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

- O Laudo Médico, original e legível, poderá ser entregue pessoalmente ou por meio de procurador, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da prova para que sejam tomadas as providências necessárias.
- Caso o candidato não apresente o Laudo Médico, não poderá se submeter ao Processo Seletivo.
- Candidato que se declarar portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não haverá revisão de prova, a qualquer título, não cabendo recurso quanto a seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente instituída para essa finalidade.

Paço do Lumiar (MA), 06 de dezembro de 2023.

  
Honorina Maria Simões Carneiro  
Diretora Geral